



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4012

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Decreto Municipal nº 26/2022, de 01 de fevereiro de 2022** - Torna sem efeito o Decreto nº 103/2021, de 04 de fevereiro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Torna sem efeito o Decreto nº 103/2021, de 04 de fevereiro de 2021”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito o **Decreto n.º 103/2021, de 04 de fevereiro de 2021**, que concede o afastamento, a título de cessão do Servidor **EFREM COSTA FERREIRA**, servidor lotado na secretaria de finanças o qual exerce a função de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de fevereiro de 2022. Independente do momento de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis, em 01 de fevereiro de 2022.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal